



## Recurso - geeta gestão e engenharia ltda

GERENCIAR

Geeta, apresenta suas razões de recurso em face da sua inabilitação, nos termos a seguir: 1. DO CERTIFICADO DE ESFIGMOMANÔMETRO. A lista de equipamentos a serem calibrados e consertados do presente edital não consta o equipamento esfigmomanômetro, em que pese a recorrente ter apresentado o certificado de autorização para tal. Assim, uma vez que não será necessária a calibração neste equipamento não existe motivo para a inabilitação. Ademais, basta a realização de diligência para confirmar que a empresa possui autorização e competência técnica para executar a calibração em esfigmomanômetro. 2. Da COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA. A recorrente cuidou de apresentar todos os equipamentos que corrobore a sua qualificação econômico financeira conforme exigido no edital, por meio da apresentação do SICAF. A recorrente possui capacidade econômica para executar o contrato. Tal fato é inquestionável. Como se pode ver pelo SICAF anexado pela recorrente ao sistema. O próprio edital prevê a possibilidade de substituir os documentos pelo SICAF. De toda forma, para não deixar dúvida a respeito a recorrente anexa a este recurso a certidão de falência. Assim, não assiste razão de fato e de direito que fundamente a inabilitação da recorrente. Nestes termos, pede deferimento. [Ver menos](#)

1 de outubro de 2024 às 21:15

 GEETA\_-\_CND\_FALENCIA\_.pdf

↳ Esta solicitação ainda não foi respondida...

[Responder](#)